

DECRETO LEGISLATIVO Nº 57 DE 24 DE MARÇO DE 2004.

Publicado no Diário da Assembléia nº 1363

**Aprova e autoriza a realizar alienação de bens
móveis que menciona.**

A Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins decreta:

Art. 1º. É aprovada e autorizada a alienação de dois veículos pertencentes ao Tribunal de Justiça.

Parágrafo único. Os veículos sujeitos a alienação estão descritos em anexo único deste decreto.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Deputado João D'Abreu, em Palmas, aos 24 dias do mês de março de 2004; 183º da Independência, 116º da República e 16º do Estado.

Deputado **FABION GOMES**
Presidente em Exercício

Deputado **LAUREZ MOREIRA**
1º Secretário

Deputado **PALMERI BEZERRA**
2º Secretário

ANEXO ÚNICO

- **VEÍCULO OPALA DIPLOMATA SE**

Marca: GM

Modelo: Opala Diplomata SE

Tipo: passeio

Ano: 1989/1989

Cor: Preta

Capacidade: 05 pessoas

Potência: 135 CV

Cilindrada: 4.1

Combustível: álcool

Chassis: 9BGVR69FKKB122024

Porta: 04 portas

Placas: JFO 0954

Transmissão: 04 marchas

Completo: trava elétrica, ar condicionado e direção hidráulica

- **VEÍCULO GOL CL**

Marca: VW

Modelo: Gol CL

Tipo: passeio

Ano: 1993/1993

Cor: branca

Capacidade: 05 pessoas

Potência: 76 CV

Cilindrada: 1.6

Combustível: álcool

Chassis: 9BWZZZ30ZPT083618

Porta: 02 portas

Placas: JFO 8314

Transmissão: 05 marchas